

elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2024.0003989-72, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria SecultBA nº 86, de 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à luz do Decreto Nº 14.845/2013 e das disposições específicas do item 7.2.1 e alíneas “c”, “d” e “f”, item “pessoa física” do ANEXO V do Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a desclassificação das propostas abaixo relacionadas, inscrita no Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024:

EDITAL	Processo SEI	TÍTULO	PROPONENTE	MOTIVO
EDITAL Nº 001/2023-MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2024.0005228-81	Projeto MQL Internacional - Espanha	Marcelo Wilson de Souza Ribeiro	O proponente não apresentou: a) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal do proponente, em desacordo com a linha “c”, item “pessoa física”, anexo V do Edital; b) Comprovantes de regularidade com a Fazenda Estadual de todo(s) o(s) executor(es) da proposta, em desacordo com a linha “d”, item “pessoa física”, anexo V do Edital. No link apresentado consta a mensagem “você precisa ter acesso”; c) Comprovante de conta corrente contendo CPF do proponente e comprovação que a mesma está “zerada”, em desacordo com a linha “f”, item “pessoa física”, anexo V do Edital.
EDITAL Nº 001/2023-MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2024.0004878-73	Umbinimigo: Circulação sonora 2024.	Heitor de Souza Dantas Neto	O proponente não apresentou os documentos obrigatórios listados no Anexo V, conforme item 7.2.1 do Edital, dentro do prazo estabelecido no Anexo II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria Nº 00834738 de 13 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 92106252, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, substituir **MARCIO LUIZ CONCEICAO BACELAR**, matrícula nº 22522772, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO CULTURAL DE PLATAFORMA.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas resolve notificar a Sra. **Nathália de Andrade Luna, ora proponente do Projeto “Sustentabrechó - Aceleração de Negócios Criativos”,TAC nº 128/2021**, referente ao processo de prestação de contas nº.º **022.2247.2023.0006701-87**, para apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00094778925, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: leonidio.neto@cultura.ba.gov.br. Os autos do mencionado processo podem ser consultados mediante solicitação de acesso externo à SECULT, através do e-mail acima.

Leonídio Rodrigues dos Reis Neto
Diretoria de Acompanhamento e Controle - DAC

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 127/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme justificativas apresentadas no Processo SEI nº 054.4582.2024.0001492-59, RESOLVE designar a servidora Amélia Cristina Vencimento Freitas - matrícula 010973-4, em

substituição ao servidor Moises Malone Santana Bispo - matrícula nº 54010721, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento celebrado pelo ESTADO DA BAHIA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - ICED, instituída por meio da Portaria 064/2024. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

FUNCEB/PORTARIA GAB N° 129/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0000935-63 R E S O L V E conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54.011.013	RAIMUNDO DOS SANTOS	38%	AGOSTO/2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,
RESOLVE
Art. 1º Alterar os prazos previstos do Edital nº 01/2024, estabelecidos no item 2 e no Anexo 2 - Cronograma da Seleção, conforme tabela a seguir.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das Propostas	01/07/2024 a 14/08/2024
Resultado Preliminar de Habilitação e Heteroidentificação	31/08/2024
Interposição de Recursos de Habilitação e Heteroidentificação	02/09/2024 a 04/09/2024
Resultado Final de Habilitação e Heteroidentificação	14/09/2024
Resultado Preliminar de Classificação	05/10/2024
Interposição de Recursos de Classificação	07/10/2024 a 09/10/2024
Resultado Final de Seleção	19/10/2024
Envio de documentos e assinatura de TEC	19/10/2024 a 01/11/2024
Período de execução/monitoramento	Até 31/12/2025

§ 1º - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Fundação Pedro Calmon, por ato do Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon, mediante ampla publicidade para os interessados.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Geral, 13 de agosto de 2024.

CARUSO MONCORVO COSTA
DIRETOR-GERAL, em exercício

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0001226-63;
FINALIDADE: Instalação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, do Projeto Prep - Adolescente, Assim Como a Casa dos Conselhos, das Áreas Técnicas de Gestão da Coordenação de Políticas LGBT, do Conselho Estadual LGBT, do Núcleo de Monitoramento do Disque Direitos Humanos e Demais Serviços Correlados Vinculados à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).
ENDEREÇO: Rua 28 de setembro (Rua do Tijolo), nº 08 e Rua Saldanha da Gama nº 25 - CHS;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura;
CESSIONÁRIO/CESSIONÁRIA: Secretaria da Justiça e Direitos Humanos - SJDH.;
CNPJ: 49.238.316/0001-05;
REPRESENTANTE: Felipe da Silva Freitas;
CEDENTE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/ Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00836112 de 13 de Agosto de 2024
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das